



ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 098/2022

Conceder férias aos empregados do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e Salários;

CONSIDERANDO a programação das férias dos empregados do CONIMS, que já cumpriram o período aquisitivo referido no artigo 130 da CLT;

CONSIDERANDO o Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos empregados (a):

NOME	EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO	INICIO	TERMINO
Bartira Zanela	Enfermeiro II	2021/2022	01/06/2022	30/06/2022
Daiana Gobbi	Assistente Social	2021	06/06/2022	15/06/2022
Isabel Cristina Vazata	Auxiliar Administrativo I	2021	01/06/2022	20/06/2022
Janaina Pereira de Oliveira Silva	Auxiliar Administrativo I	2021	06/06/2022	15/06/2022
Mariana Grahl	Contador I	2021	22/06/2022	05/07/2022
Marlusa Picinin Moraes	Auxiliar Administrativo I	2021	20/06/2022	04/07/2022
Neuza Mari Nechele	Auxiliar Administrativo I	2021/2022	01/06/2022	15/06/2022
Oswaldo de A. Passos Guimarães	Coord. de Atendimento ao Usuário	2021	20/06/2022	09/07/2022
Rosely Conte	Técnico de Enfermagem I	2021/2022	13/06/2022	27/06/2022

Art. 2º Converter 1/3 (um terço) do período de férias em abono pecuniário aos empregados:

NOME	EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO	ABONO PECUNIÁRIO
Isabel Cristina Vazata	Auxiliar Administrativo I	2021	10 Dias
Oswaldo de A. Passos Guimarães	Coord. De Atendimento ao Usuário	2021	10 Dias

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 20 de maio de 2022.

PAULO HORN
PRESIDENTE